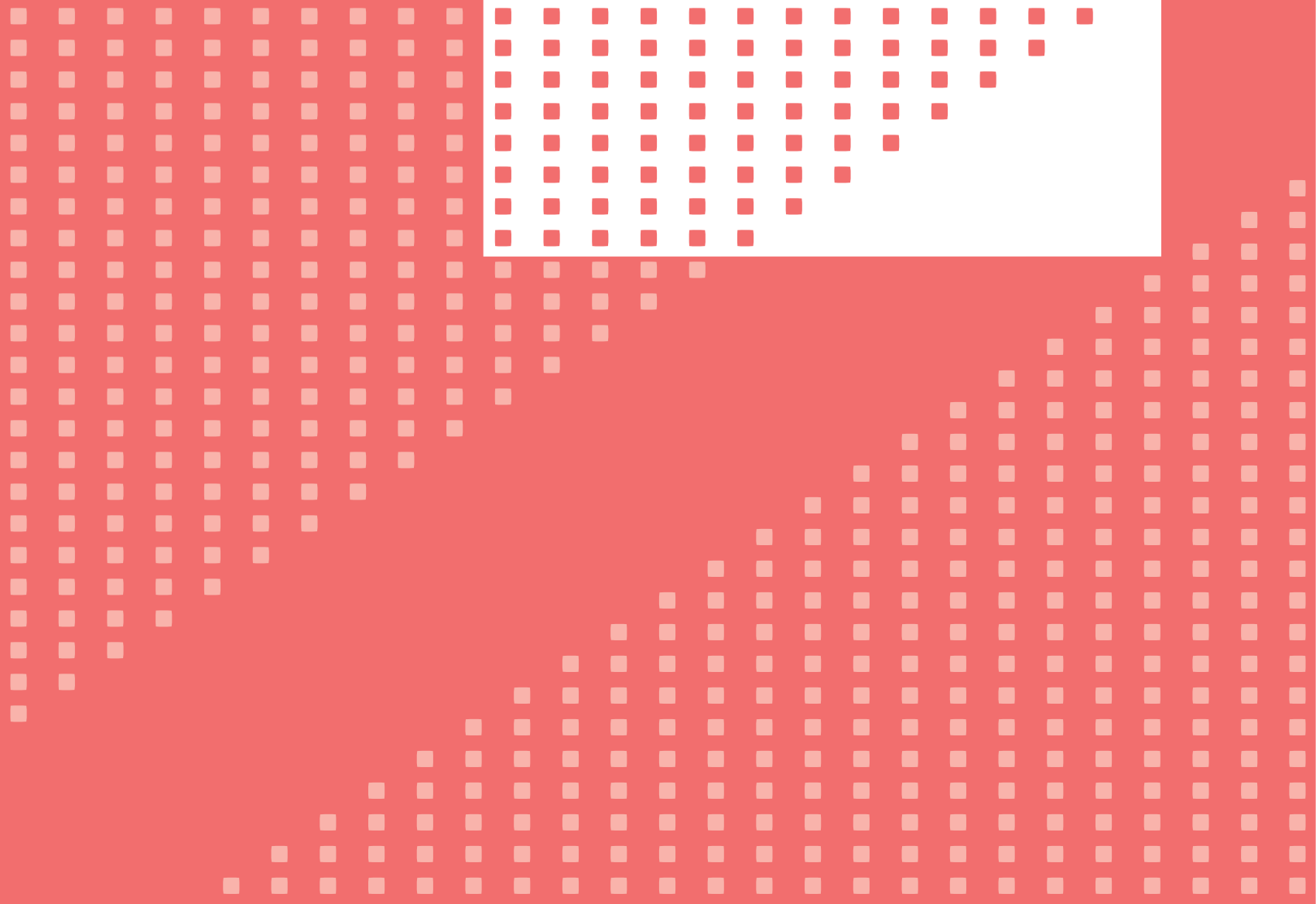




www.navarraaluminio.com

FORNECEDORES CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA



FORNECEDORES

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRAS

CONDIÇÕES GERAIS

Este documento estabelece as Condições Gerais de Compra da Empresa Navarra, S.A..

1. O fornecedor aceita as presentes condições gerais de compra, a partir do momento em que proceda à aceitação da nossa encomenda;
2. Qualquer disposição contrária às nossas Condições Gerais de Compra não terá qualquer valor enquanto não for aceite por escrito pela compradora;
3. Os pedidos só serão válidos desde que estejam autenticados pelo Departamento de Compras;
4. Em caso de litígio o foro competente é o da Comarca de Braga.



FORNECEDORES-CONDIÇÕES GERAIS COMPRAS

ENTREGAS/DOCUMENTOS

1. O fornecedor obriga-se a informar a Navarra sempre que o prazo de entrega indicado na encomenda não seja cumprido. Caso não o faça, reserva-se a Navarra a não aceitação da receção do material;
2. Todos os fornecimentos devem ser executados em conformidade com as condições expressas na encomenda, não podendo haver qualquer alteração sem o prévio acordo da nossa parte;
3. Horário de receção de mercadoria nas nossas instalações: é segunda a sexta das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
Entregas nouro horário terão de ser previamente acordadas;
4. Todos os fornecimentos deverão efectuar-se acompanhados de guia de remessa, guia de transporte ou ficha de serviço, com a indicação do número da nossa encomenda;
5. Todos os riscos de transporte e conservação da mercadoria estão por conta do fornecedor até ao momento da sua entrega;
6. Sempre que os materiais não possam ser conferidos na sua receção, assiste à Navarra o direito de reclamar de boa fé, as quantidades e/ou qualidade dos bens recebidos;
7. Todos os fornecimentos estão sujeitos a aprovação e serão rejeitados se não corresponderem no todo, ou em parte às especificações constantes na encomenda;
 - 7.1 Assiste o direito à Navarra de imputar custo de abertura de processo de não conformidade no valor de 120,00 euros;
8. No caso de os fornecimentos dizerem respeito a equipamentos, os mesmos devem ser fornecidos com Manual de instruções em português, marcação CE e declaração de conformidade.

FORNECEDORES-CONDIÇÕES GERAIS COMPRAS

FATURAÇÃO

1. As faturas devem ser remetidas no prazo máximo de 5 dias após data da guia de remessa;
2. Fornecedores de faturação mensal, devem remeter-nos as faturas tendo em conta que estas devem estar em nosso poder até ao quinto dia do mês seguinte;
3. Faturas recebidas com atraso em relação aos prazos referidos no ponto 6 e 7 serão consideradas, para efeito de pagamento, como rececionadas no(s) mês(es) seguinte(s);
4. Todos os fornecedores intracomunitários devem fazer constar nas faturas o peso e o código referente ao produto fornecido.

POLITICA QUALIDADE/AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO

1. Materiais sobre os quais exigimos Certificado de Qualidade, Certificado de Ensaio ou Certificado de Conformidade, não serão aceites se não se fizerem acompanhar pelos mesmos;
2. No caso dos fornecimentos dizerem respeito a produtos/artigos e, tratando-se do primeiro fornecimento do(s) mesmo(s), o fornecedor deve entregar uma declaração sobre o cumprimento do REACH, e quando aplicável, a respetiva ficha de Dados de Segurança de acordo com o anexo II do REACH;
 - 2.1 No caso de produtos já fornecidos anteriormente, a ficha de Dados de Segurança será entregue pelo Fornecedor sempre que tenha sofrido alterações;
 - 2.2 Todos os produtos devem ser rotulados de acordo com o CLP;
3. Todos os Fornecedores que se desloquem às instalações da Navarra devem ter a noção da existência de zonas de habitação nas proximidades, e como tal terão de ter o máximo cuidado com as regras de segurança rodoviária.

FORNECEDORES-CONDIÇÕES GERAIS COMPRAS

4. Todas as empresas prestadoras de serviços nas instalações de Navarra são responsáveis pela gestão de resíduos que produzem;

5. Todos os fornecedores de produtos químicos devem cumprir todos os requisitos legais relativos à rotulagem de embalagens;

6. As empresas prestadoras de serviços na Navarra devem fazer-se acompanhar de todo o material de segurança necessário à execução dos trabalhos.

AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Anualmente é avaliado o desempenho dos fornecedores, com base em vários critérios, sendo os principais critérios de avaliação/classificação:

CRITÉRIOS SUBJETIVOS: 50%

QUALIDADE	CAPACIDADE	PREÇO/CUSTO	ATEND. CLIENTE PRÉ-VENDA	SUORTE PÓS-VENDA	FLEXIBILIDADE	RESP. SOCIAL CIVIL
MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	IMPORTANTE

CRITÉRIOS OBJETIVOS: 50%

TAXA DE SERVIÇO	AV. QUESTIONÁRIO AMBIENTAL	BNCF'S ABERTOS	DEVOLUÇÕES
MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE

 **navarra**[®]
a marca do alumínio

 dc